CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 481 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO AEROPORTO VELHO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando inspeção in loco realizada por esta Parlamentar no dia 09 de abril de 2025, na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Aeroporto Velho, identificaram-se diversas fragilidades estruturais que comprometem diretamente a qualidade do atendimento ofertado à população, bem como as condições de trabalho dos profissionais de saúde.

A visita técnica evidenciou a urgente necessidade de aquisição de bens permanentes, como mobiliários, equipamentos médico-hospitalares e itens de suporte à assistência básica, os quais são essenciais para garantir um serviço digno, humanizado e resolutivo à comunidade local.

Tal solicitação encontra respaldo na **Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS**, instrumento oficial que norteia e autoriza o investimento em bens imprescindíveis ao funcionamento eficaz das unidades da atenção primária.

Portanto, esta indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal para a imediata alocação de recursos voltados à aquisição de tais bens permanentes, a fim de fortalecer a atenção básica no Bairro Aeroporto Velho, promovendo mais dignidade e eficiência ao Sistema Único de Saúde – SUS em nosso município.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 29 de abril de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB